

PORTARIA G P. Nº.: 1115 DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a partir de **SETEMBRO**, a servidora **MARILENA JULIMAR A FERNANDES JERONIMO** matrícula funcional nº. 101.417, Professor P.E V, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 02/08/2012 a 02/08/2017, no período de 01/09/2017 a 30/11/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal